

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 16/2019 - DL**

CNPJ: 83.021.824/0001-75
AV. SANTA CATARINA, 1022
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

**Processo Nr.: 135/2019
Data: 27/11/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: ISAURA MULLER

Código: 12239

Endereço:

Cidade: CHAPECÓ - SC

CPF: 067.308.799-98

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL INDEPENDENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO EM CORONEL FREITAS/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL INDEPENDENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO EM CORONEL FREITAS/SC, CONSTRUÍDO POR FORÇA DE LICITAÇÃO, REALIZADA NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, IDENTIFICADA SOB O Nº 03/2013, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA. O PROFISSIONAL DEVERÁ FORNECER PARECERES E EMITIR LAUDOS. (03-01-0214)	un	16.500,00	16.500,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10 % (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

JUSTIFICATIVA

A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL INDEPENDENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL É NECESSÁRIA PARA VERIFICAÇÃO DA CORRETA EXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO CONTRATADO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03/2013, PARA A ADMINISTRAÇÃO DAR INÍCIO ÀS ATIVIDADES DE COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor/prestador de serviço se deu em razão de ter apresentado o menor orçamento dentre os obtidos no mercado.

Coronel Freitas, 27 de Novembro de 2019

CAROLINA ROSALEN PIVA
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 16/2019 - DL**

CNPJ: 83.021.824/0001-75
AV. SANTA CATARINA, 1022
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

**Processo Nr.: 135/2019
Data: 27/11/2019**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 16.500,00 (dezesesseis mil quinhentos reais)

Pagamento.....: 30 dias